



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	1

SUMÁRIO

	<u>Página</u>
1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	3
4. DEFINIÇÃO	3
5. PRINCÍPIOS	3
6. CONCEITOS.....	4
7. PRÁTICAS ASG INSTITUCIONAIS	5
8. TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO	8
9. RESPONSABILIDADES	8
10. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	9
11. COMPROMISSOS	9
12. ATUALIZAÇÃO	9

CONFIDENCIAL

Este documento é propriedade intelectual da **SKY SEGURADORA S.A.**, contém informações com nível de confidencialidade restrito e não deve ser lido por pessoas não autorizadas.

Se você não está autorizado a lê-lo, devolva-o ao responsável ou destrua-o imediatamente

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
KRL Services		



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	3

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo apresentar as diretrizes estabelecidas para a regulação da sustentabilidade da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

Na busca de melhores práticas de condução de cada processo, essa política é aplicável a todos os colaboradores e terceirizados da empresa, a Política também deve ser observada, na parte que lhes cabe, por assessores, terceirizados e outros profissionais que participem do processo de análise, assessoramento, monitoramento, controle e decisório sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, diretamente ou mediante contratação de terceiros.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **CIRCULAR SUSEP Nº666, DE 2022** - Dispõe sobre requisitos de sustentabilidade, a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais;
- **RESOLUÇÃO CNSP Nº 416, DE 2021** - Dispõe sobre o Sistema de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e a atividade de Auditoria Interna;
- **PRINCÍPIOS PARA SUSTENTABILIDADE EM SEGUROS (PSI)** - Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

4. DEFINIÇÃO

- **Sustentabilidade:** relação harmoniosa das atividades e operações do indivíduo e de instituições com os aspectos sociais, ambientais e econômicos, garantindo a sua perpetuidade;
- **Operações:** operações cujas características inerentes aos produtos e serviços relacionados geram exposição ao risco socioambiental;
- **Partes interessadas:** são consideradas partes interessadas os clientes, acionistas, corretores, funcionários, prestadores de serviços, órgãos públicos, bem como a comunidade na qual esteja inserida;
- **ASG:** É uma sigla que representa as questões ambientais, sociais e de governança, que trazem riscos e oportunidades, podendo impactar a avaliação de seus resultados perante investidores, clientes e demais públicos.

5. PRINCÍPIOS

A SKY declara os temas relevantes e sensíveis à responsabilidade socioambiental e o avanço na agenda de sustentabilidade, para os quais concentrará seus esforços para o desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade:



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	4

- **Ética e Integridade:** É um imperativo moral – e um fator decisivo para a continuidade dos negócios que os gestores das organizações promovam uma cultura de integridade, em que as pessoas pratiquem a confiança, o respeito, a empatia e a solidariedade;
- **Diversidade e Inclusão:** Uma cultura corporativa baseada na diversidade e inclusão, além de assegurar um valor humano fundamental – o respeito à diversidade –, é fonte permanente de criatividade e longevidade. Os gestores devem agir com urgência e comprometer-se a assegurar tratamento justo e oportunidades iguais para todos, sobretudo na promoção de equidade de gênero e raça;
- **Ambiental e Social:** A atuação dos responsáveis na gestão dos impactos ambientais e sociais deve ir além da agenda institucional. É fundamental integrar essas questões ao modelo de negócio e promover a articulação da organização com os diversos setores da sociedade;
- **Inovação e Transformação:** A inovação deve ser a base de uma visão de futuro que objetiva o desenvolvimento sustentado da organização. Os gestores devem tomar decisões coerentes com o propósito e a estratégia do negócio, gerenciar os riscos do processo e ter disciplina para colher os resultados das ações no tempo certo e gerar valor para todas as partes interessadas;
- **Transparência e Prestação de Contas:** Os responsáveis devem promover a transparência e prestar contas de sua atuação a partir de um diálogo aberto com as diferentes partes interessadas, identificando seus interesses e expectativas, a fim de obter mais confiança e melhores resultados;
- **Conselhos do Futuro:** Para que atuem como agentes de transformação e catalisadores da adaptabilidade e da agilidade das organizações, os conselhos devem ser compostos com maior foco em diversidade e competências socioemocionais. Disposição para questionar, ouvir ativamente, respeitar outras visões, ousar, desaprender e reaprender são condições essenciais para explorar novas formas de gerar valor e viabilizar as transformações necessárias;
- **Ações Continuadas:** Os gestores observarão, no que for aplicável para cada tipo de Fundo, a adoção de estratégias e metodologias de investimento sustentável que nortearão as práticas de investimento em toda a cadeia temporal (sourcing, diligência, investimento, holding, saída), nos termos definidos nesta Política;
- **Adicionalidade:** Os gestores buscarão identificar as diferenças entre o ativo que foi afetado pelo investimento e o que teria acontecido caso não tivesse recebido o investimento; e
- **Transversalidade e Dinamismo:** Ainda que os princípios inerentes ao ASG possam ser aplicados transversalmente a todas as operações, as práticas ASG adotadas pelos gestores foram moldadas de acordo com cada classe de ativo, respeitando-se o dinamismo próprio de cada um.

6. CONCEITOS

Sustentabilidade é a geração de valor econômico em conjunto com a criação de valor para a sociedade e com a preservação dos recursos ambientais. É, também, uma forma de



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	5

comprometimento com condutas e práticas, no presente, que visam preservar o meio ambiente para as gerações futuras.

O desenvolvimento sustentável é alcançado quando seus negócios geram valor para seus acionistas e demais partes interessadas, apoiando o fortalecimento social, a manutenção e melhoria da saúde e segurança de seus trabalhadores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável.

A **SKY** tem por princípio priorizar gestão de riscos e impactos, orientar e oferecer ajuda aos empregados e comunidades e deixar um legado social, econômico e ambiental positivo nos territórios onde opera, priorizando a preservação do meio ambiente e sua reparação, ou, quando possível a restauração dela.

A **SKY** adota práticas de governança empresarial baseadas na ética, na transparência empresarial e na diversidade respeitando as regras do livre mercado e da livre concorrência, rejeitando qualquer prática ilegal ou fraudulenta, contrária às regras da boa governança das sociedades, bem como às demais regras e políticas internas a fim de obter vantagens comerciais.

7. PRÁTICAS ASG INSTITUCIONAIS

Quanto às práticas ASG aplicáveis ao dia a dia e dinâmica de funcionamento dos gestores, são observadas as seguintes condutas/obrigações:

Ambiental:

- a) Os gestores incentivam os colaboradores a utilizarem a menor quantidade possível de recursos naturais e derivados, tais como água, energia elétrica e papel no curso de suas atividades, disponibilizando, por exemplo, torneiras com desligamento automático para otimização de recursos hídricos;
- b) Sempre que um ambiente não estiver sendo utilizado, as luzes devem permanecer apagadas, assim como os televisores de qualquer tipo. São, inclusive, utilizadas lâmpadas de baixo consumo;
- c) Nas hipóteses em que seja possível, sem prejudicar as atividades dos gestores, os computadores dos colaboradores serão desligados ao final do expediente;
- d) Os colaboradores serão incentivados a imprimir em papel apenas o que for estritamente necessário, utilizando a menor quantidade de folhas possível, inclusive pela diminuição do tamanho de letras e números. Ainda, os papéis utilizados para fins de impressão são, geralmente, recicláveis;
- e) Serão, sempre que possível, substituídos os materiais não recicláveis e/ou descartáveis por aqueles que tenham compromisso com a sustentabilidade e/ou redução de geração de lixo, à exemplo: utilização de refil de cartuchos e para impressão e incentivo à utilização de canecas e copos reutilizáveis;



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	6

- f) Caso algum dos projetos dos gestores venha a ser penalizado por más práticas ambientais, em esferas administrativa e judicial, os administradores elaborarão, imediatamente, um plano de ação, apurando as falhas cometidas e punindo os responsáveis, se aplicável.

Social:

- a) Os gestores respeitam a diversidade e a promoção da igualdade de oportunidades, inclusive por meio da garantia de remuneração digna, que não será diferenciada por critérios alheios à performance e senioridade dentro de mesmo cargo e função;
- b) Os gestores se comprometem a atuar em regime de melhores esforços para manter a diversidade de gênero, raça e religião dentre seu quadro de colaboradores, reconhecendo a relevância e urgência do tema;
- c) As Gestoras valorizam o capital humano e investem no desenvolvimento profissional de seus Colaboradores por meio das práticas descritas no item (d) abaixo, bem como dos adequados treinamentos ministrados quando do ingresso do colaborador e atualizados anualmente, nos termos de seu Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos e desta Política;
- d) As Gestoras incentivam o engajamento de seus Colaboradores com cursos ligados às atividades das Gestoras;
- e) As Gestoras possuem Código de Ética para tratar dos corretos padrões de conduta de seus Colaboradores, por meio do qual prioriza a ética, o respeito e integridade em sua atuação;
- f) Não serão toleradas práticas desrespeitosas, preconceituosas ou imorais contra os Colaboradores ou praticadas por Colaboradores no ambiente de trabalho, seja ele físico ou digital, sendo aplicadas as devidas sanções, conforme Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos;
- g) Os gestores buscam, da forma como melhor entender conveniente, podendo contar inclusive com a contratação de empresa especializada, a atração dos melhores talentos;
- h) Os gestores coíbem, na forma da lei, qualquer forma de assédio e prioriza a saúde e a segurança no trabalho;
- i) Os gestores buscam estabelecer uma relação saudável com seus stakeholders;
- j) Os gestores incentivam o engajamento de seus Colaboradores em ações de impacto social;
e
- k) O respeito será a base das relações, tanto internas, quanto externas dentro da empresa.



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	7

Governança:

- a) Os gestores pautam todos seus negócios na ética, moral e bons costumes, devendo todos os colaboradores, não importando o papel que executem, seguir tais princípios;
- b) Os gestores buscam alinhar os direitos dos sócios minoritários de forma protetiva e de boa-fé;
- c) Há disseminação das informações sobre as Gestoras e seus feitos a todos os colaboradores;
- d) Os gestores visam treinar seus administradores para que pratiquem um diálogo aberto com suas equipes e empreguem competências emocionais às técnicas de correção e aprendizagem;
- e) A **SKY** realiza periodicamente um treinamento de cultura, com vistas a desenhar a cultura da instituição e reportar seu crescimento;
- f) A empresa possui governança corporativa robusta, tendo estabelecido Comitês, cada qual com sua função, de forma a melhor executar suas atividades;
- g) A **SKY** não deixa de avaliar ou sancionar a conduta de nenhum de seus colaboradores, não importando qual seja o cargo por ele ocupado, inclusive sócios;
- h) A empresa valoriza relações profissionais saudáveis dentro do ambiente de trabalho, baseadas no respeito, confiança mútua e está sempre tentando expandir sua capacidade de possuir e oferecer um ambiente inclusivo, com igualdade de oportunidades;
- i) Os gestores buscam sempre contratar os melhores sistemas, de maneira a elevar o nível da execução de suas atividades por meio da inovação;
- j) A **SKY** não tolera práticas comprovadamente ligadas à corrupção, práticas não-equitativas, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou da proliferação de armas de destruição em massa por seus colaboradores, possuindo inclusive política interna robusta neste sentido, nos termos da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“Política de PLD”);
- k) A **SKY** procura garantir a solidez em seus controles e processos internos. Todos aqueles que descumprirem a boa execução de seus controles e processos internos, poderão ser punidos, conforme o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos;
- l) A remuneração dos Colaboradores seguirá critérios objetivos e será compatível, no mínimo, com a média observada no setor de atuação das Gestoras, com exceção dos dividendos dos sócios, se diferentemente determinado por acordo assinado entre estes;
- m) Os colaboradores estarão sempre atentos à gestão de conflito de interesses, se abstendo de praticar atos conflitados, se aplicável, nos termos das políticas e manuais da empresa, e normas regulatórias e autorregulatórias;
- n) A meritocracia é o meio pelo qual os colaboradores evoluem de cargo e salário;
- o) Os gestores mantêm canal de comunicação aberto para com seus clientes e colaboradores;
- p) A empresa fará constar de seu relatório anual de ASG, acertos e falhas cometidos quanto aos fatores ASG, buscando a implementação de melhorias constantes; e



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	8

- q) Caso entenda necessário, os gestores poderão publicar em seu website e/ou enviar diretamente aos cotistas dos Fundos, relatórios tratando do bom atingimento de seus compromissos ASG, ou eventualmente, incidentes ocorridos, de forma a melhor engajá-los.

8. TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

A **SKY** aplica regularmente treinamentos sobre temas relevantes como Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Sustentabilidade, Segurança Cibernética, entre outros, destinados a todos os colaboradores. Além disso, esta política e o Relatório de Sustentabilidade são disponibilizados para consulta, tanto interna quanto externamente, reforçando o compromisso da empresa com a transparência e a disseminação de práticas sustentáveis.

9. RESPONSABILIDADES

Buscamos entender e atender às expectativas que todas as partes interessadas têm em nosso negócio, prezando pelo respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses comuns, pautando, de forma ética e transparente, todos os relacionamentos com os públicos de interesse.

Alta direção e Diretoria

- Zelar pela sustentabilidade da Companhia, incorporando, na definição dos negócios e operações, medidas de ordem social e ambiental, de modo a promover a melhoria contínua da empresa;
- Buscando atender os compromissos do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), as estratégias e operações estão alinhadas aos princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, e à cartilha dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Incorporar os mapas estratégicos de riscos e oportunidades sociais e ambientais da sua área em seu planejamento estratégico e controlar os serviços terceirizados relevantes para o funcionamento das atividades do Grupo sob sua responsabilidade, obedecendo às diretrizes desta política.

Gestão de sustentabilidade

- Identificação, análise e mensuração de todos os possíveis efeitos no ambiente;
- Monitorar indicadores ambientais relevantes;
- Desenvolver campanhas de engajamento e conscientização de todos os stakeholders, com ênfase em datas comemorativas, tais como Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Água, entre outros;
- Adotar iniciativas voltadas para o estímulo à preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de negócios capazes de se adaptar às mudanças climáticas;
- Reportar anualmente os progressos ambientais e climáticos da Companhia em documento público, como o relatório de sustentabilidade;



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	POL – SUS
VERSÃO	V002-2025
VALIDO ATÉ	JUL/2027
PÁGINA	9

10. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

A **SKY** declara os temas relevantes e sensíveis à responsabilidade socioambiental e o avanço na agenda de sustentabilidade, para os quais concentrará seus esforços para o desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade:

- **Nas Relações trabalhistas;**
- **No Meio Ambiente;**
- **Na Responsabilidade Social;**
- **Em Governança.**

11. COMPROMISSOS

Em conformidade com a Circular SUSEP nº666 de 2022, a **SKY** se compromete a:

- Investimentos: Implementa critérios e procedimentos para a seleção de investimentos sustentáveis;
- Estudo de materialidade: Elaboração do estudo a fim de identificar, avaliar e classificar os riscos de sustentabilidade;
- Gestão de Riscos: Integrar ao Sistema de Controles Internos e à Estrutura de Gestão de Riscos na Gestão de Riscos de Sustentabilidade, adotando metodologias, processos, procedimentos e controles específicos para identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, de forma tempestiva, os riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta;

Relatório de Sustentabilidade: Emissão anual do Relatório de Sustentabilidade segundo critérios e prazos estabelecidos pelo órgão regulador.

12. ATUALIZAÇÃO

Conforme a Susep, por meio de sua circular 666, a Política será revisada a cada três anos ou quando a supervisionada julgar necessário.

Gestão de riscos e Controles Internos são responsáveis pela manutenção nos conformes e dentro dos parâmetros aplicados pela agência reguladora.

Deverão participar do processo de revisão e formulação da proposta todos os devidos representantes. A **SKY** aplica regularmente treinamentos sobre temas relevantes como Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Sustentabilidade, Segurança Cibernética, entre outros, destinados a todos os colaboradores. Além disso, esta política e o Relatório de Sustentabilidade são disponibilizados para consulta, tanto interna quanto externamente, reforçando o compromisso da empresa com a transparência e a disseminação de práticas sustentáveis responsáveis pela formação dessa Política.